



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



Sinop - MT, 23 de janeiro de 2018.

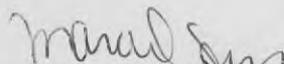
**Ao Exmo. Sr.  
Ademir Antonio Bortoli  
Presidente da Câmara Municipal  
Sinop-Mt**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, oficiamos a Vossa Excelência em cumprimento a legislação vigente, em especial ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** para aderir à Ata de Registro de Preço nº 283/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 063/2017 e Registro de Preço Nº 086/2017 - da Prefeitura Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso para **“Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas, destinadas a atender necessidades da Câmara Municipal de Sinop”**, para atender as necessidades deste Poder, assim como indicação de servidor para atuar como fiscal do contrato. O valor estimado da despesa é de R\$ 30.000,00 anual.

No ensejo, expressamo-nos com reiterado apreço.

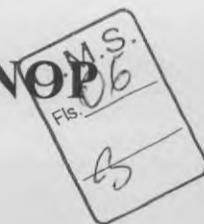
Atenciosamente

  
**Marcieli Gomes  
Presidente da CPL  
Portaria 01/2018**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



Sinop - MT, 24 de janeiro de 2018.

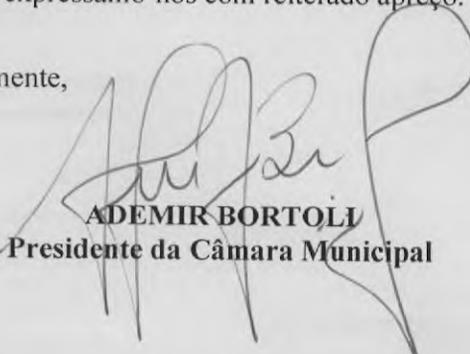
**A Senhora  
Marceli Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Nesta.**

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, passamos a responder à solicitação efetuada por Vossa Senhoria, tendo em vista a existência de recursos orçamentários, conforme documento anexo, comunicamos que está **AUTORIZADA** a abertura do Processo Licitatório para adesão à Ata de Registro de Preço nº 283/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 063/2017 e Registro de Preço Nº 086/2017 - da Prefeitura Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso para **“Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas, destinadas a atender necessidades da Câmara Municipal de Sinop”**, para atender as necessidades deste Poder, conforme solicitado, e indicando o servidor Franklin Nogueira Gomes – Chefe de Divisão de Recursos Humanos como fiscal da adesão a Ata do Registro de Preço e posteriores contratos. Ressaltando a necessidade de serem observados todos os procedimentos estabelecidos pela Legislação pertinente.

No ensejo, expressamo-nos com reiterado apreço.

Atenciosamente,

  
**ADEMIR BORTOLI**  
Presidente da Câmara Municipal